



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.3/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 003/2013

**3º TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTIDADE E DE RENOVAÇÃO
CONTRATUAL**

CONTRATO PRIMITIVO N.º 011/2014

*Pelo presente Terceiro Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa, **Nova Portonet Telecomunicações e Serviços Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.149.992/0001-62, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.470-000, à Rua Alameda dos Marfins, n.º 3-09, Tel.: n.º (0**18) 3281-4151, representada neste ato por **Luciano da Silva Ferreira**, brasileiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 20.650.855 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 097.487.428-06, residente e domiciliado à Rua Maria Olivia, n.º 29, Vila Calbente, no município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.360-000, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Terceira)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária
Pela realização dos serviços, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância mensal de R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Parágrafo Primeiro: Para fins de direito, considera-se o valor total deste contrato a quantia de R\$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

Parágrafo Segundo: Poderá haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento, fica condicionado à **Contratante** ou **Contratada**, apresentar subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua o Artigo 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Terceiro: Os valores de inscrição poderão ser reajustados pelo IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou outro que venha a substituí-lo, somente após o transcurso de 12 meses, portando, se houver renovação contratual.

Parágrafo Quarto: Havendo atraso na efetivação do pagamento, será atualizado através do índice da poupança relacionada com o período em atraso.

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 11 de Março de 2.015 e seu término em 11 de Março de 2.016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Altera Cláusula Quinta)

Da Dotação Orçamentária

Conforme informação da Divisão de Contabilidade e Orçamento, as despesas provenientes da celebração deste termo aditivo de instrumento contratual irão onerar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

08.243.0004-2005.000 – Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (27)

3.3.90.39.97.00.00 – Despesas de Teleprocessamento (7523)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

08.244.0003-2.0003-2.003.000 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

3.3.90.39.97.00.00 – Despesas de Teleprocessamento (7521)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0014-2.006000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (37)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7524)

04.126.0036-2.010000 – Divisão de Informática

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (69)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7528)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

15.452.0038-2.061.000 – Administração Campinal/Agrovilas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7531)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.02 – Secretaria de Assist. Des. Social – Fundo M. Assist. Social

08.244.0055-2.015.000 – Manut. Assistência Social Geral

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (155)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7540)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7542)

08.243.0055-2.016.000 – Assist. Criança e Adolescente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (135)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7543)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.07 - Secretaria de Agricultura Pecuária e Rel. Agrárias

20.601.0076-2.021.000 – Divisão Agricultura e Pecuária

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (198)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7549)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047-2.006000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (216)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7554)

10.302.0047-2.024000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (258)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7557)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

10.301.0047-2.023.000 – Divisão de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (226)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7555)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.09 - Secretaria de Educação e Esportes

12.365.0063-2.074.000 – Fundeb – Ens. Infantil – Creche (40% Apoio e Custeio)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (364)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7579)

Fonte de Recurso: (02 - Estado)

12.365.0063-2.087.000 – Fundeb – Ens. Infantil – Pré Escola (40% Apoio e Custeio)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (7923)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (8989)

Fonte de Recurso: (02 - Estado)

02.10 - Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.0006-2.006.000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (416)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7581)

13.392.0006-2.041.000 – Divisão de Cultura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (406)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7582)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 11 de março de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME
LUCIANO DA SILVA FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

| Prestação de serviço de acesso à Internet e Intranet "Via Rádio" | | | | |
|---|-------|------|-------|--|
| LOTE 1 - INTERNET | | | | |
| Item | Unid. | Qtd. | Unid. | Descrição Técnica do Serviço |
| Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet de potência mínima de 01 Mbps e conexão rápida 24 h; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede. Os (24) (vinte e quatro) pontos de acesso são os seguintes: | | | | |
| 1 | Serv. | 12 | Mês | Escola Municipal Armênio Macário Ribeiro |
| 2 | Serv. | 12 | Mês | EMEFEI Mário Bonifácio |
| 3 | Serv. | 12 | Mês | Creche José Francisco Pereira |
| 4 | Serv. | 12 | Mês | Creche Primeiros Passos – Distrito do Campinal |
| 5 | Serv. | 12 | Mês | Creche Cativa-me |
| 6 | Serv. | 12 | Mês | Creche José Vicente Junior |
| 7 | Serv. | 12 | Mês | Conselho Tutelar |
| 8 | Serv. | 12 | Mês | Posto de Atendimento Avançado |
| 9 | Serv. | 12 | Mês | Subprefeitura do Distrito do Campinal |
| 10 | Serv. | 12 | Mês | Fundo Social de Solidariedade |
| 11 | Serv. | 12 | Mês | Corpo de Bombeiros |
| 12 | Serv. | 12 | Mês | Divisão de Informática |
| 13 | Serv. | 12 | Mês | Núcleo Digital do Distrito do Campinal |
| 14 | Serv. | 12 | Mês | Cemase |
| 15 | Serv. | 12 | Mês | Núcleo de Projetos Sociais |
| 15 | Serv. | 12 | Mês | Imóvel de atendimento Programa Bolsa Família |
| 16 | Serv. | 12 | Mês | Imóvel Abrigo dos menores |
| 17 | Serv. | 12 | Mês | Núcleo Pesca Maré |
| 18 | Serv. | 12 | Mês | Centro de Distribuição de Alimentos |
| 19 | Serv. | 12 | Mês | Assentamento Porto Velho |
| 20 | Serv. | 12 | Mês | Biblioteca Municipal |
| 21 | Serv. | 12 | Mês | Posto de Informações Turísticas |
| 23 | Serv. | 12 | Mês | Ouvidoria da Saúde |
| 24 | Serv. | 12 | Mês | Laboratório de Análise Clínica |
| | | | | |
| LOTE 2 - INTRANET | | | | |
| Item | Unid. | Qtd. | Unid. | Descrição Técnica do Serviço |
| Prestação de serviços de disponibilização de serviço de intranet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede; sistema de redes interna restrita, que interliga todos os (10 (dez)) pontos da prefeitura independente da rede da internet. Os (10 (dez)) pontos de acesso serão os | | | | |

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

seguintes:

| | | | | |
|----|-------|----|-----|-------------------------------|
| 1 | Serv. | 12 | Mês | Centro de Saúde II - Campinal |
| 2 | Serv. | 12 | Mês | Assentamento Lagoinha |
| 3 | Serv. | 12 | Mês | Vila Palmira |
| 4 | Serv. | 12 | Mês | Jardim Real |
| 5 | Serv. | 12 | Mês | Vila Bordon |
| 6 | Serv. | 12 | Mês | Vila Esperança |
| 7 | Serv. | 12 | Mês | Alto do Mirante II |
| 8 | Serv. | 12 | Mês | Vila Maria |
| 9 | Serv. | 12 | Mês | PACS |
| 10 | Serv. | 12 | Mês | Vila Santa Rosa |

ANEXO II

Secretaria de Educação:

Ponto de Internet: Escola Armênio Macário Ribeiro

Ponto de Internet: EMEFEI Mario Bonifácio

Ponto de Internet: Creche Jose Francisco Pereira

Ponto de Internet: Creche Primeiros Passos.

Ponto de Internet: Creche José Junior (R. Cuiabá 21-11);

Ponto de Internet: Creche Cativa-me (R. Salvador 2-10)

Valor Mensal

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

Secretaria de Administração:

Ponto de Internet: Posto de Atendimento Avançado;

Ponto de Internet: Subprefeitura do Distrito do Campinal.

Ponto de Internet: Divisão de Informática

Valor Mensal

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

Secretaria de Assistência Social:

Ponto de Internet: Núcleo Digital do Campinal;

Ponto de Internet: Cemase;

Ponto de Internet: Núcleo de Projeto Sociais;

Ponto de Internet: Imóvel do Abrigo dos Menores.

Ponto de Internet: Imóvel de Atendimento ao Prog. Bolsa Família.

Ponto de Internet: Fundo Social de Solidariedade.

Ponto de Internet: Conselho Tutelar;

Valor Mensal

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

Secretaria de Agricultura:

Ponto de Internet: Núcleo Pesca Maré;

Ponto de Internet: Assentamento Porto Velho;

Ponto de Internet: Centro de Distribuição de Alimentos.

Valor Mensal

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

Secretaria de Turismo:

Ponto de Internet: PIT –Posto de Informações Turística.

Ponto de Internet: Biblioteca Municipal.

Valor Mensal

R\$ 80,00

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 960,00

Secretaria de Saúde:

Ponto de Internet: Ouvidoria da Saúde

Ponto de Internet: Laboratório de Análises Clínicas

Ponto de Internet: Corpo de Bombeiros

Valor Mensal

R\$ 80,00

R\$ 80,00

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 960,00

R\$ 960,00

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

| | <u>Valor Mensal</u> | <u>Valor Anual</u> |
|--|----------------------|--------------------|
| Secretaria de Saúde: | | |
| Ponto de Intranet: Centro de Saúde II – Campinal; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: Assentamento Lagoinha; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: Esf Vila Palmira; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: Esf Jardim Real 1; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: Esf Vila Bordon; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: Esf Vila Esperança; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: Esf Alto do Mirante 1; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: Esf Vila Maria; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: PACS; | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| Ponto de Intranet: Esf Vila Santa Rosa. | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00 |
| VALOR TOTAL PARA 12 MESES | R\$ 42.240,00 | |

Presidente Epitácio, 11 de março de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME
LUCIANO DA SILVA FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“*Joa Ribeirinha*”
“*O pôr do sol mais bonito do Brasil*”